

## **LEI Nº 5.326, DE 26 DE ABRIL DE 2018**

Denomina-se como “Anfiteatro Leopoldino Manoel de Almeida” o anfiteatro localizado no Ginásio Hélio Bernardes, na Avenida do Pilar Velho, Vila São José, e dá outras providências.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.470/2018, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se como “Anfiteatro Leopoldino Manoel de Almeida” o anfiteatro localizado no Ginásio Hélio Bernardes, na Avenida do Pilar Velho, Vila São José, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 26 de abril de 2018.

**ATILA JACOMUSSI**  
Prefeito

**ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK**  
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

**CLÁUDIA CRISTINA CREPALDI RIBEIRO**  
Secretária de Cultura e Juventude

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**MARCIO DE SOUZA**  
Chefe de Gabinete

rn/